

PORTARIA N° 264/2012

“Desconvoca Professora para cumprir regime suplementar de trabalho”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, desconvoca, de conformidade com o art. 22 da lei 030/93, **desconvoca** a Professora **Fátima Regina Lopes Cassol**, do regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para realizar atividades de reforço pedagógico para alunos do 4° e 5° anos do Ensino Fundamental, coordenar as atividades no turno inverso e responder pelas atividades administrativo - pedagógicas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Paulo Pradella, a contar de 21 de dezembro de 2012.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dezanove dias do mês de dezembro de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-12-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo